

ERRATA

Onde se lê:

"Prefeita de IPEÚNA"

Leia-se:

"Prefeito de IRAPURU"

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços portal.recrutamentobrasil.com.br e <https://www.irapuru.sp.gov.br/>.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IRAPURU/SP, 05 de Agosto de 2025

ADEMAR CALEGÃO

PREFEITO MUNICIPAL DE IRAPURU

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL